



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 45/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 20/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco – SINDICAPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 44/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002434/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 20/2005 do CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco – SINDICAPE, cujo objeto é a realização de pesquisas de parâmetros tecnológicos, utilizados no sistema de remuneração da cana-de-açúcar de fornecedores, a avaliação “in loco” das condições operacionais dos laboratórios de pagamento de cana no Estado de Pernambuco, assim como realização levantamentos técnicos e/ou bibliográficos a nível estadual, nacional e internacional, relativos aos parâmetros de perdas industriais e sobre a participação da matéria prima no valor do produto industrial, pela UFRPE, através da Divisão de Indústria da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina – EECAC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =